ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2811 , DE 27 DE dezembro DE 1995.

Ementa: Dá denominação oficial a logra - douro público municipal.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de "RUA GABRIEL SILVEIRA VIANA", a atual Rua SEM NOME, no bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de dezembro de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

BANCADA
Livro 09 Fls. 215
A. Lacerda
Oficial
H002